RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: - http://www.saude.gov.br

Ofício nº 1946/2021/SESAP - GABINETE/SESAP - SECRETARIO-SESAP

Natal, 29 de junho de 2021.

Ao Senhor

SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Pandemia

Brasília/DF.

E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: ***Requerimento nº 396-2021/CPIPANDEMIA*.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00610002.003235/2021-05.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo Senador Eduardo Girão, encaminhado por Vossa Excelência através do Ofício nº 1480/2021-CPIPANDEMIA, venho por meio deste informar os elementos materiais aptos a prestar os esclarecimentos necessários às indagações veiculadas do Requerimento n° 396/2021 foram devidamente prestados a esse Órgão por meio do Ofício n° 1924/2021-GS/SESAP.

Destarte, aproveito a oportunidade para esclarecer que, em virtude do tamanho dos documentos digitais gerados, o encaminhamento do complemento das informações requeridas dar-se-á através da plataforma Google Drive, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos na internet, disponível através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1MfO-maheOzwIElpOyPHoBb9vcPvviOtO

Todavia, considerando a enorme dimensão das informações requeridas em prazo demasiadamente exíguo, estamos encaminhando as informações complementares da execução de recursos das unidades descentralizadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais novas informações e renovamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

Documento assinado eletronicamente por **MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA**, **Secretária de Estado Adjunta**, em 29/06/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10146032** e o código CRC **5E324136**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00610002.003235/2021-05

SEI nº 10146032